

## **INDICAÇÃO N.º120/2025**

O Vereador que subscreve esta indicação vem propor ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da seguinte providência:

**Solicito que sejam tomadas as devidas providências para a instalação de um quebra-mola em frente à quadra esportiva, na localidade de Carlos Euler e também providencie placa de limite de velocidade de 30km/h no local.**

### **Justificativa**

Justifica-se a presente indicação a medida visa **garantir a segurança dos moradores**, especialmente de crianças e jovens que frequentam diariamente a quadra para práticas esportivas e atividades recreativas. Atualmente, veículos transitam em alta velocidade pela via, colocando em risco a integridade física de pedestres, ciclistas e demais usuários do espaço. A instalação da quebra-mola, acompanhada da sinalização adequada, é uma **ação preventiva e de responsabilidade social**, que atenderá uma demanda legítima da comunidade e contribuirá para a redução de acidentes.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG

Plenário Luiz Arcas de Aguiar

05 de junho de 2025

---

**Jordano Marques de Oliveira**

**Vereador**